



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ **66.775,31 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)** para cobertura das seguintes rubricas:

2.024- Manutenção da Cultura

716- 339039- 1130- serviços de terceiros P.J. R\$ 47.775,31

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde

452- 339030- 4500- material de consumo R\$ 19.000,00

Total Geral R\$ 66.775,31

(sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações conforme segue:

2.024- Manutenção da Cultura

710- 339031- 1130- premiações culturais, artísticas e científicas R\$ 44.870,57

711- 339018- 1130- auxílio financeiro a estudantes R\$ 2.904,74

2.011- Manut. Unidade de Saúde

123- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 19.000,00

Total geral R\$ 66.775,31

(sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 de novembro de 2023.


MIRO MÛLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 07 de novembro 2023.


Celso Busatto - Secretário Municipal de Finanças.